



PORTARIA Nº 1706/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2878/2014 - 34308, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 792/2014 - SRH, de 01 de abril de 2014, que outorgou a JOSÉ RENATO MAICHAKI e JOSÉ CARLOS MAICHALI, inscritos no CPF/CNPJ sob o nº 650.136.209-10 e 508.587.349-15, respectivamente, em seu Artigo 1º,

ONDE SE LÊ: “... conforme abaixo relacionado:

MANANCIAL:	Córrego Buritizinho
COORDENADAS:	14°36' 15"S e 47°43' 05.9"O
VAZÃO CAPTADA:	83,33 L/S
PERÍODO DE USO:	705 H/ANO, nos mês (es) de abril à julho
TIPO DE USO:	Irrigação
FINALIDADE:	Atender a demanda de um pivô central com área de 77,59 ha.
TIPO DE CAPTAÇÃO:	EM ACUMULAÇÃO
CARACTERÍSTICAS DA ACUMULAÇÃO:	VOLUME ÚTIL: 1.188.645,94 M³ Nº PROCESSO DE OUTORGA: 30766/2007 - 13184 Nº PORTARIA DE OUTORGA: 261/2008 - GAB

Parágrafo Único – Todas as obras e projetos desta concessão encontram-se implantados conforme determinação da Portaria nº 603/2008 - GAB, sendo renovada por esta.”

LEIA-SE: “... conforme abaixo relacionado:

MANANCIAL:	Córrego Buritizinho
COORDENADAS:	14°36' 15"S e 47°43' 05.9"O
VAZÃO CAPTADA:	121,8 L/S
PERÍODO DE USO:	910 H/ANO, nos mês (es) de março à junho
TIPO DE USO:	Irrigação
FINALIDADE:	Atender a demanda de um pivô central com área de 131,55 ha.
TIPO DE CAPTAÇÃO:	EM ACUMULAÇÃO
CARACTERÍSTICAS DA ACUMULAÇÃO:	VOLUME ÚTIL: 1.188.645,94 M³ Nº PROCESSO DE OUTORGA: 30766/2007 - 13184 Nº PORTARIA DE OUTORGA: 261/2008 - GAB

Parágrafo Único – Todas as obras e projetos desta concessão encontram-se implantados conforme determinação da Portaria nº 603/2008 – GAB, retificada pela Portaria nº 815/2008 - GAB, sendo renovada por esta.”;

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos